



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica,
cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



**ATA CONSOLIDADA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO,
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO.**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº:	089/2023, AUTUADO EM 28/12/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº:	030/2023.
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR E COMUM, PARA MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM
(EXCLUSIVO ME/EPP/MEI – BENEFÍCIO)	
O AVISO DO EDITAL FOI PUBLICADO NOS SEGUINTE EXPEDIENTES: <i>DIÁRIO OFICIAL ON LINE (02/01/2024), JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO – JORNAL HOJE EM DIA (31/12/2023), IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (03/01/2024), DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (02/01/2024), QUADRO DE AVISOS E DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (29/12/2023), SITE DO ENTE – www.hmsvp.mg.gov.br (29/12/2023), CONFORME COMPROVANTES ÀS PGS. 156/158, 224/228.</i>	

PREÂMBULO

No dia 23 (vinte e três) de janeiro de 2024, às 07h45min (sete horas e quarenta e cinco minutos), reuniram-se na Sala de Licitações do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, Coração de Jesus-MG, para a sessão pública dos atos referentes ao pregão em epígrafe, os servidores:

PORTARIA Nº 016/2023, de 12 de julho de 2023 (ANEXADA À F. 103 DOS AUTOS)

PREGOEIRO:	Cláudio de Jesus Martins Magalhães
EQUIPE DE APOIO:	Adão Sérgio Lafetá Paiva
	Priscylla Maria Ribeiro Bezerra
	Junio Gonçalves Magalhães.

Em ato contínuo, no horário determinado, compareceram os interessados em participar do certame, assim credenciados nos termos do item 5 e subitens do edital:

- CREDENCIADOS -

Licitante	CNPJ	ME, EPP, MEI	Representante	Doc. Identificação
LIMP NORTE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	18.475.568/0001-24	X	Sandro Fernandes da Silva	RG-MG-15.118.588



NATÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA ME	04.930.131/0001-29	X	Vinicius Figueiredo de Souza	MG-19199440
MAX DIONE GONÇALVES DA SILVA	37.972.553/0001-16	X	Max Dione Gonçalves da Silva	MG-15066485
COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME	05.855.672/0001-00	X	Hugo Leal da Silva	RG 11402310
F.S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME	11.960.562/0001-01	X	Vanilson Cardoso de Castro	RG M- 8.003.295
LENICE SOARES MAGALHÃES	47.426.099/0001-51	X	Lenice Soares Magalhães	MG-12.764.243

OBS.: apresentou-se para Credenciamento a microempreendedora individual, **LENICE SOARES MAGALHÃES**, CNPJ 47.426.099/0001-51, todavia, sem a documentação exigida no Capítulo 5 do edital, em especial o documento exigido no item 5.2.4 (**DECLARAÇÃO DE ME/EPP DA JUNTA COMERCIAL**).

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes. Dos documentos apresentados para Credenciamento, conforme Cláusulas 5 e 6 do edital, verificou-se o atendimento dos requisitos exigidos no instrumento convocatório. O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 08h46, sendo todos os documentos examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente o(s) requisito(s) de habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo as Propostas de Preços e os Envelopes contendo os documentos de habilitação dos interessados.

1 - REGISTRO DO PREGÃO

1.1. Em ato contínuo, após rubricados os envelopes pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e Licitantes, foram abertos os Envelopes contendo as Proposta(s) e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital e apurou as Propostas Escritas no Sistema Síntese, que foram apresentadas no valor global assim:

Licitante	Valor Global
LIMP NORTE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 304.111,40
NATÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$ 308.910,18
MAX DIONE GONÇALVES DA SILVA	R\$ 69.578,86
COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME	R\$ 385.548,20
F.S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME	R\$ 258.537,90
LENICE SOARES MAGALHÃES	R\$ 0,00

1.2. As propostas iniciais apuradas pelo Sistema Síntese WEB foram impressas e se encontram anexadas junto da proposta escrita.



- 1.3. Registradas as ocorrências iniciais, foi dada sequência à Sessão, convidando as autoras das propostas selecionadas e aprovadas a formularem lances de forma sequencial, a partir do maior valor em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu conforme Mapa de Lances EM ANEXO.
- 1.4. A proposta de LENICE SOARES MAGALHÃES, que deixou a sessão e comunicou a desistência ao Pregoeiro, foi DESCLASSIFICADA por não ser apresentada na forma prevista no item 8 e subitens do edital.

2 - CLASSIFICAÇÃO

2.1. Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de **valor**, respeitada a ordem de classificação, conforme Mapa de Apuração (**CLASSIFICAÇÃO FINAL**) em anexo.

3 - NEGOCIAÇÃO

- 3.1. Negociada a redução dos preços, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, conforme relação em anexo, são **ACEITÁVEIS** por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.
- 3.2. Não foram negociados, por serem desertos ou frustrados, os itens **035, 037, 038, 054 e 060**, conforme relatório anexo.

4 - HABILITAÇÃO

- 4.1. Em seguida foram abertos os Envelopes dos Licitantes Vencedores dos itens constantes do Mapa de Apuração de lances, sendo verificado o atendimento dos demais requisitos e exigências estabelecidos no instrumento convocatório.
- 4.2. Os envelopes foram abertos após o término do julgamento do 1º item, dando sequência na ordem de cada item vencido, até que se completou a classificação de cada participante.
- 4.3. A empresa **NATHALIA DISTRIBUIDORA** apresentou na documentação de Habilitação documento intitulado “norma brasileira ABNT NBR 9191, segunda edição 26.05.2008, válida a partir de 26.06.2008, referente a Sacos plásticos para acondicionamento de lixo – Requisitos e métodos de ensaio”, documento composto de 06 (seis) folhas impressas em frente e verso contrariando o disposto no item 11.6.18 do instrumento convocatório. Deliberando a respeito, o Pregoeiro e Equipe decidiram desclassificar a proposta da licitante para os itens referentes a sacos plásticos para acondicionamento de lixo.
- 4.4. A empresa **COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME** apresentou proposta para os itens 002, 010, 012, 013, 016, 054, 055 e 060; quando da conferência da documentação de Habilitação, depois de julgado o item 03, comprovou pelo caderno de documentos que a empresa não apresentou Autorização para Funcionamento da Empresa (AFE) para comercialização dos itens, contrariando as disposições dos itens 10.5.2 e 10.5.3. Assim as propostas apresentadas para os itens 002, 010, 012, 013, 016, 054, 055 e 060 da empresa SERÃO DESCLASSIFICADAS.
- 4.5. Não foi conferida a documentação de habilitação do licitante MAX DIONE GONÇALVES DA SILVA, tendo sido devolvido o envelope ao representante legal do licitante, que dá ampla quitação do recibo ao firmar a presente ata.
- 4.6. Os documentos de habilitação examinados e as propostas foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.

5 - RESULTADO

5.1. À vista da habilitação, foram então declaradas vencedoras as empresas:

Razão Social	Endereço	CNPJ
--------------	----------	------



1. F.S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME	Rua José Luiz Barbosa, nº 1265 – Sagrada Família – Coração de Jesus/MG. (38) 9 9866-9832 / 9 9894-4305 wfsupermercadofuturama@hotmail.com	11.960.562/0001-01
O valor global da proposta para os itens constantes do Resultado Final anexo foi de R\$ 20.235,40 (VINTE MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).		
2. NATÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA ME	Rua Eulidson Novais, nº 460 – Vera Cruz – Montes Claros/MG (38) 3215-2202 licitacoes@nathaliadistribuidora.com.br contato@nathaliadistribuidora.com.br	04.930.131/0001-29
O valor global da proposta para os itens constantes do Resultado Final anexo foi de R\$ 57.125,00 (CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS).		
3. COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME	Av. Herculano Rabêlo Filho, nº 605 – Sagrada Família – Coração de Jesus/MG (38) 9 9970-9585 / 9 9119-3858	05.855.672/0001-00
O valor global da proposta para os itens constantes do Resultado Final anexo foi de R\$ 71.757,65 (SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).		
4. LIMP NORTE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Av. Leonel Beirão de Jesus, nº 1465 – Vila Sumaré – Montes Claros/MG. (38) 3224-3404 / 99918-1892 Limpnorte51@hotmail.com	18.475.568/0001-24
O valor global da proposta para os itens constantes do Resultado Final anexo foi de R\$ 79.963,50 (SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).		

6 - ADJUDICAÇÃO

6.1. Ato contínuo, consultados, os Licitantes através de seus representantes legais, manifestaram-se desfavoráveis ao direito de interpor recursos. Havendo a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes quanto à intenção de recorrerem, nos termos do art. 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520/2002, autoriza o PREGOEIRO a declarar ADJUDICADOS os itens objeto aos licitantes declarados vencedores após a emissão do relatório de aprovação de análise das amostras solicitadas pelo Almoxarifado central.

7 - OCORRÊNCIAS / REGISTROS RELEVANTES LAVRADOS NA SESSÃO

7.1. Após o Credenciamento dos participantes, por questões técnicas no Sistema Síntese HLH, a sessão foi suspensa por 01 (uma) hora, até que seja sanado o sistema de julgamentos, retornando às 09h46min. Foram recebidos os envelopes de Proposta e Habilitação dos interessados, com exceção de LENICE SOARES MAGALHÃES que apresentou apenas um único envelope, a saber, PROPOSTA DE PREÇOS. A partir daqui, não será recebido nenhum envelope, seja Habilitação, seja Proposta, nem mesmo será credenciado nenhum interessado após o retorno da sessão.

7.2. No retorno da sessão, às 09h46min, não retornou à Sessão LENICE SOARES MAGALHÃES, que abandonou a sessão e comunicou ao Pregoeiro de sua desistência.

7.3. Sessão suspensa por 1 (uma) hora, a partir das 11h30min, para intervalo de almoço. O curso retomará às 12h30min, a partir do item 09.

7.4. O Pregoeiro advertiu-se os representantes legais das empresas **participantes** sobre a apresentação das propostas realinhadas, APENAS DOS ITENS DOS QUAIS SAGRARAM-SE VENCEDORAS, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do término da APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica,
cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



AMOSTRAS. O envio das propostas realinhadas será através do e-mail licitacaohmsvp@gmail.com.
A proposta deve ser carimbada, assinada e digitalizada.

7.5. As amostras serão encaminhadas ao Almoxarifado Central, devidamente identificadas com o nº do item, o número do processo e o número do Pregão, depois que as empresas forem notificadas para sua apresentação. O Almoxarifado Central será o responsável legal por indicar quais itens serão objeto de serem apresentadas as amostras.

7.6. Os licitantes foram comunicados que atas e os documentos resultantes da sessão serão todos disponibilizados no site www.hmsvp.mg.gov.br, ficando os autos com vista franqueada aos interessados a partir do recebimento da última proposta realinhada.

8 – ENCERRAMENTO

8.1. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 14h12, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados. As partes já saem intimadas de todos os prazos alusivos ao referente processo.


Coração de Jesus-MG, 23 de janeiro de 2024.

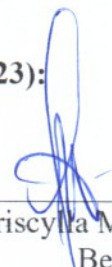
ASSINAM:


PREGOEIRO OFICIAL: Cláudio de Jesus Martins Magalhães.

EQUIPE DE APOIO (Portaria nº 016/2023, de 12 de julho de 2023):


Adão Sérgio Lafetá Paiva


Junio Gonçalves Magalhães


Priscylla Maria Ribeiro
Bezerra

PARTICIPANTE(S):


LIMP NORTE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

18.475.568/0001-24 - Sandro Fernandes da Silva - RG-MG-15.118.588


NATÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA ME

04.930.131/0001-29 - Vinícius Figueiredo de Souza - MG-19199440


MAX DIONE GONÇALVES DA SILVA

37.972.553/0001-16 - Max Dione Gonçalves da Silva - MG-15066485

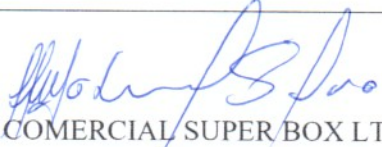


HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO

Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005

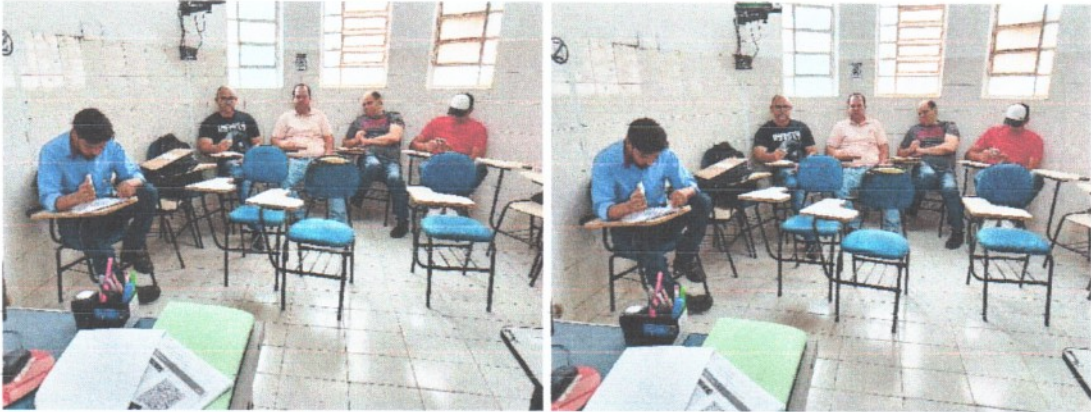


 COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME 05.855.672/0001-00 - Hugo Leal da Silva - RG 11402310
F.S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME 11.960.562/0001-01 - Vanilson Cardoso de Castro - RG M-8.003.295
LENICE SOARES MAGALHÃES 47.426.099/0001-51 - Lenice Soares Magalhães - MG-12.764.243 (deixou a sessão após a suspensão e não retornou. Comunicou ao Pregoeiro de sua desistência)

ACERVO FOTOGRÁFICO

Pregão Presencial nº 030/2023 – Processo nº 089/2023

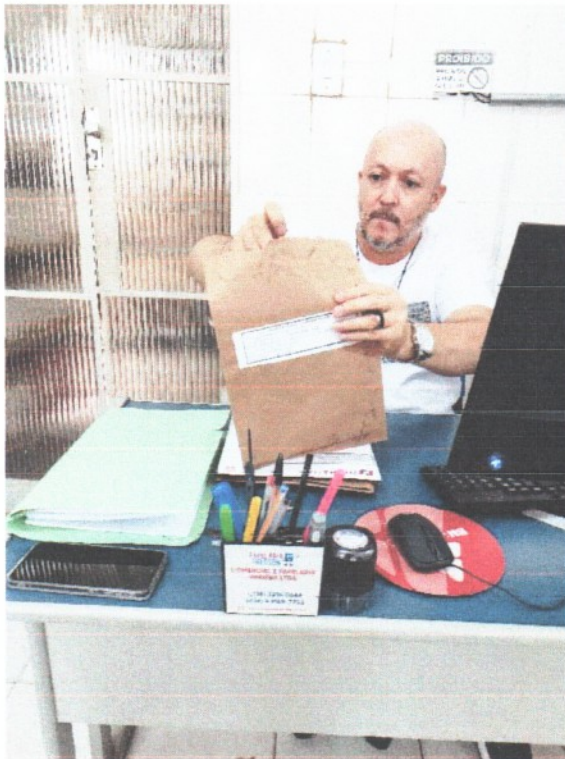
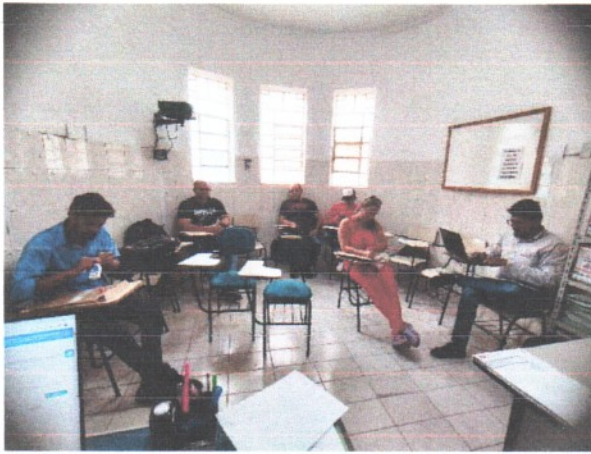
Sessão dia 23/01/2024.

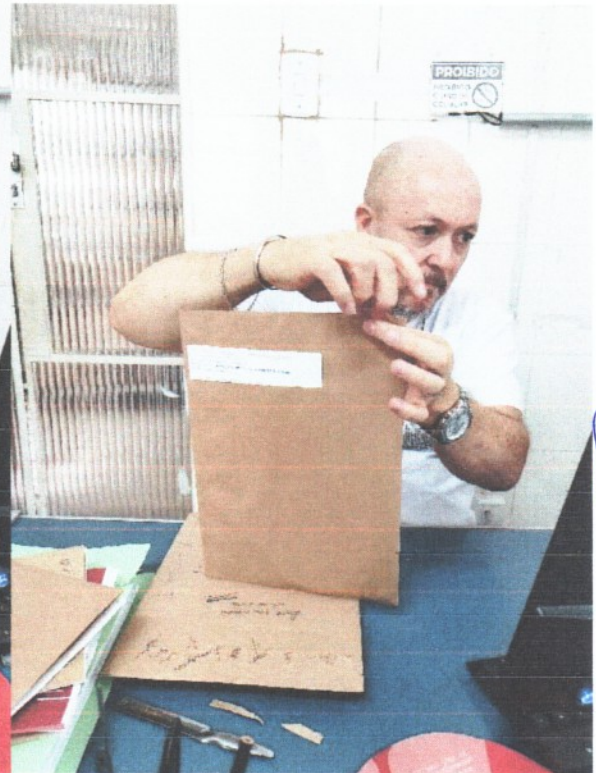




HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

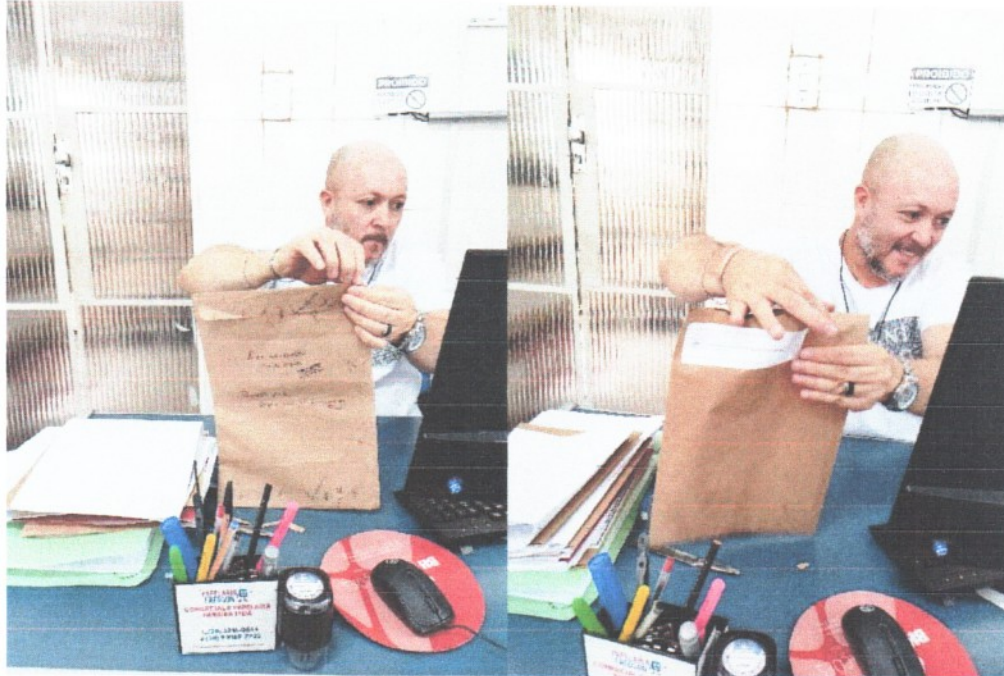
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica, cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



Coração de Jesus-MG, 23 de janeiro de 2024.

ASSINAM:

PREGOEIRO OFICIAL: *Claudio de Jesus Martins Magalhães*

EQUIPE DE APOIO (Portaria nº 016/2023, de 12 de julho de 2023):

Adão Sérgio Lafetá Paiva

Junio Gonçalves Magalhães

Priscylla Maria Ribeiro Bezerra

PARTICIPANTE(S):

Sandro
LIMP NORTE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

18.475.568/0001-24 - Sandro Fernandes da Silva - RG-MG-15.118.588

Vinicius
NATÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA ME

04.930.131/0001-29 - Vinicius Figueiredo de Souza - MG-19199440



HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
Referência Microrregional em urgência e emergência, clínica médica,
cirurgia geral, cirurgia ginecológica e obstétrica, cirurgia
otorrinolaringológica, cirurgia pediátrica e oftalmológica.

Criado pela Lei Municipal nº 666/2005



Max Dione Gonçalves da Silva

MAX DIONE GONÇALVES DA SILVA

37.972.553/0001-16 - Max Dione Gonçalves da Silva - MG-15066485

Hugo Leal da Silva

COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME

05.855.672/0001-00 - Hugo Leal da Silva - RG 11402310

F.S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME

11.960.562/0001-01 - Vanilson Cardoso de Castro - RG M-8.003.295

LENICE SOARES MAGALHÃES

47.426.099/0001-51 - Lenice Soares Magalhães - MG-12.764.243

(deixou a sessão após a suspensão e não retornou. Comunicou ao Pregoeiro de sua desistência)

[Handwritten signatures in blue ink]